



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Executiva de Administração*

## DECRETO Nº 12.084/2021

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **SEBASTIAO DINO FILHO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria por invalidez, com proventos integrais e paridade, ao servidor **SEBASTIAO DINO FILHO**, no cargo estatutário de Auxiliar de Manutenção Municipal, Padrão A, Referência III, na forma do artigo 40, § 1º, inciso I, do texto da CF/88, como consta do Processo administrativo 1935/2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de fevereiro de 2021.

  
**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

  
**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração

  
**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA